



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 2/2019

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS (AUTOS FINDOS)

1ª PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa n. 46, de 14 de março de 2019, o início dos procedimentos de ELIMINAÇÃO DOS AUTOS FINDOS de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2013, na forma das Leis n. 7.627, de 10 de novembro de 1987, e 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e da Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos autos, além de extrair certidões, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, os processos não recolhidos ao acervo permanente serão descartados. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponível no site no TRT-MG, menu "TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL". **FAZ SABER, AINDA**, que: a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Autos Findos de Processos Judiciais, instituído no TRT-MG pela Resolução Administrativa STPOE n. 121, de 29 de novembro de 2007; b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e c) requerimentos e solicitações, ainda que verbais, serão recebidos nas respectivas secretarias das VARAS DO

TRABALHO DA 3ª REGIÃO, onde os processos tramitaram. Para que o público tomasse conhecimento, foi passado o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no 22º dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, que será afixado pelo prazo de 60 (sessenta) dias na sede do Tribunal e nas Secretarias das Varas deste Regional, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente